



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189  
Disponibilização: 21/09/2021  
Publicação: 21/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (1932482), que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 448/GAB/PMC/2021, de 10/08/2021 (0019869854), Despacho/GECON, **vigência: 15/09/2021** (0019870047/ 0020596495), Despacho - DER/PROJUR - Instrução Processual, de 19/08/2021 (0020083618), Ofício nº 6825/2021/DER-GECON (0020120807), Ofício nº 497/GAB/PMC/2021, de 02/09/2021 (0020596345), Parecer nº 1191/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor Geral (0020637451) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº **0009.067640/2018-57**.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 082/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/DER-RO

**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/09/2021, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 21/09/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020670765** e o código CRC **DBOCCD8B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.067640/2018-57

SEI nº 0020670765